



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	237/2015		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do <i>Campus</i> de Dracena		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 213/2016	CES	Aprovado em 22/6/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, encaminha a este Conselho, pelo Ofício Prograd Nº 452/2015, protocolado em 22/10/2015, os documentos para Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica oferecido pela Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do *Campus* de Dracena, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010 (fls. 02).

Os Especialistas designados, Profs. Drs. Luciano Soares de Souza e Paulo Teixeira Lacava, emitiram Relatório circunstanciado, anexado de fls. 12 a 25.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na Deliberação CEE nº 99/2010, que dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento e Reconhecimento de cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas ao CEE, e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais referentes ao Curso

Autorização de Funcionamento: Resolução UNESP nº 109/2012, publicada no DOE de 31/08/2012.

Responsável pelo Curso: Ricardo Velludo Gomes de Soutello, Doutor em Zootecnia pela UNESP, coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Integral: das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	4.260 horas
Número de vagas oferecidas:	40 vagas por ano
Tempo para integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 16 semestres

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Laboratórios da Instituição	15	-Laboratório de Química e Bioquímica; - Laboratório de Solos e Fertilizantes; - Laboratório de Morfofisiologia Vegetal e Plantas Forrageiras; - Laboratório de Anatomia Animal; - Laboratório de Microscopia; - Laboratório de Computação Científica Aplicada à Zootecnia; - Laboratório de Morfofisiologia e Embriologia Animal;

		- Laboratório de Bromatologia e Análise de Alimento; - Laboratório de Ecologia e Insetos Úteis; - Laboratório de Microbiologia e Parasitologia; - Laboratório de Aquicultura; - Laboratório de Reprodução Animal; - Biotério de Manutenção; - Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal; - Laboratório de Informática (com 20 computadores ligados em rede)
Salas de Aula da Instituição	09	As salas de aula apresentadas são destinadas a todos os cursos da Instituição: São 06 com capacidade para 60 alunos e 03 com capacidade para 40 alunos.
Casa de Vegetação	02	Sendo 01 com 350 m ² , destinada às áreas de Solos, Fitopatologia, Climatologia, Nutrição Mineral de Plantas e Ecologia e 01 com 210 m ² , destinada às áreas de Microbiologia, Horticultura, Fisiologia Vegetal e Morfologia Vegetal, Defensivos Agrícolas e Tratamento Fitossanitário.
Curral de manejo	01	Com 167,85 m ² e setor agropecuário de Bovinocultura e Confinamento com aproximadamente 900 m ² .
Setor de Avicultura	01	Contendo 01 Galpão de aves de postura de 120 m ² e 01 Galpão de aves de corte com área de 180 m ² .
Setor de Apicultura e Sericicultura	01	Com 2000 m ² .
Auditório	01	Com 120 lugares e 182,40 m ² .

Biblioteca

É específica para o Curso	Não
Total de livros	1.281 Títulos - 4.173 Exemplares/Fascículos
Periódicos	51 Títulos – 1.706 Exemplares/Fascículos
Memoriais	08 Títulos
Teses	84 Títulos – 87 Exemplares
TCCs	317 Títulos
CD-ROM	65 Títulos – 223 Exemplares

A relação de livros e periódicos pertinentes ao Curso de Engenharia Agrônoma, encontra-se no CD-RW anexo.

Corpo Docente

O corpo docente é constituído por 29 professores, todos portadores do título de Doutor. A relação dos docentes encontra-se no CD-RW anexo.

A Instituição informa que está prevista a contratação de mais 08 docentes até o 2º semestre de 2016.

O corpo docente atende a Deliberação CEE Nº 55/06, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Motorista	02
Contador	01
Assistente Administrativo I	01
Assistente Administrativo II	17
Assistente de Suporte Acadêmico I	06
Assistente de Suporte Acadêmico II	05
Analista Administrativo I	01
Auxiliar de Campo	05
Bibliotecário	01
Assistente Técnico Administrativo	03
Assistente de Informática II	02

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos e demonstrativo de alunos matriculados

Curso	Anos de Funcionamento (da criação até o reconhecimento)		
	2013	2014	2015
Vagas Oferecidas	40	40	40
Relação Candidato/Vaga	5,3	6,7	6,4
Nº de alunos matriculados pelo Vestibular	40	40	40
Nº de alunos matriculados no curso	40	40	45
Nº de alunos transferidos de outras Unidades da Unesp	0	0	4

Matriz Curricular

1º Semestre		
Disciplina	Créditos	CH
Matemática	4	60
Química Geral	4	60
Introdução à Engenharia Agrônoma	2	30
Morfologia Vegetal	4	60
Biologia Celular	4	60
Morfofisiologia Animal	4	60
Física	4	60
Informática Básica	2	30
Subtotal	28	420
2º Semestre		
Bioquímica	4	60
Genética	4	60
Física aplicada	2	30
Taxonomia e Sistemática Vegetal	4	60
Zoologia Geral	2	30
Cálculo	2	30
Química Orgânica	2	30
Geologia e Mineralogia	2	30
Fisiologia Vegetal	4	60
Subtotal	26	390

3º Semestre		
Desenho técnico	2	30
Introdução à Estatística	4	60
Ecologia	4	60
Biologia do Solo	2	30
Microbiologia Agrícola	2	30
Máquinas e Mecanização Agrícola	2	30
Topografia	4	60
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	4	60
Física do Solo	2	30
Subtotal	26	390
4º Semestre		
Metodologia de Pesquisa	2	30
Entomologia Geral	4	60
Nematologia e Acarologia	2	30
Planejamento e Operações Agrícolas	2	30
Hidráulica e Hidrologia	2	30
Técnicas em Análises Experimentais	4	60
Fertilidade do Solo	4	60
Gestão Agroindustrial e Marketing	4	60
Agrometeorologia e Climatologia	2	30
Subtotal	26	390
5º Semestre		
Fitopatologia Geral	4	60
Irrigação e Drenagem	4	60
Melhoramento Vegetal	2	30
Defensivos Agrícolas e Tratamento Fitossanitário	4	60
Forragicultura e Pastagem	4	60
Tecnologia de Produtos Agropecuários	2	30
Nutrição Mineral de Plantas	2	30
Difusão de Ciência e Tecnologia	4	60
Subtotal	26	390
6º Semestre		
Instalações e Construções Rurais	4	60
Silvicultura	2	30
Economia Agroindustrial	2	30
Produção de Ruminantes	2	30
Produção de Não Ruminantes	2	30
Agroenergia	2	30
Conservação do Solo	2	30
Olericultura	4	60
Corretivos e Fertilizantes	2	30
Tecnologia das Fermentações	2	30
Optativa(s)	4	60
Subtotal	28	420
7º Semestre		
Culturas destinadas à produção de energia	2	30
Agricultura de Cereais	4	60
Plantas daninhas e métodos de controle	4	60
Cultura da cana de açúcar	2*	30
Manejo das bacias hidrográficas	2	30
Plantas fibrosas, extrativas e estimulantes	2	30
Doenças das plantas cultivadas	4	60
Tecnologia do açúcar e álcool	2	30
Optativa(s)	4	60

Subtotal	26	390
8º Semestre		
Produção e tecnologia de sementes	4	60
Fruticultura tropical	4	60
Culturas oleaginosas	4	60
Pragas das plantas cultivadas	4	60
Beneficiamento e armazenamento de grãos	2	30
Produção de biocombustíveis	4	60
Optativa(s)	4	60
Subtotal	26	390
9º Semestre		
Deontologia e ética profissional	2	30
Fruticultura subtropical e temperada	4	60
Floricultura e paisagismo	2	30
Sociologia e extensão rural	2	30
Contexto macroeconômico dos biocombustíveis	2	30
Optativa(s)	4	60
Trabalho de Conclusão de Curso	-	180
Subtotal	-	420
10º Semestre		
Estágio Supervisionado	-	450

Resumo da Carga Horária

Atividades	Créditos	Horas
Disciplinas Obrigatórias	212	3180
Disciplinas Optativas (mínimo até 9º semestre)	16	240
Atividades Complementares	14	210
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180
Estágio Supervisionado	30	450
Carga Horária Total do Curso:	284	4.260

A partir do 1º semestre de 2016, a matriz curricular do Curso de Engenharia Agrônoma passou a vigorar com um número mínimo de 286 créditos (4290 horas) e a disciplina de **Cultura de Cana de Açúcar* passou a ter 4 (quatro) créditos, conforme artigos 1º e 3º da Resolução UNESP nº 77/2014.

O Curso de Engenharia Agrônoma atende a:

- ♦ Resolução CNE/CES nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia;
- ♦ Resolução CNE/CES Nº 02/07, que prevê um mínimo de 3.600 horas, para os cursos de Agronomia;
- ♦ Resolução CNE/CES Nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls. 12 – 25

Em sua visita, a Comissão de Especialistas constatou que a infraestrutura disponível para o Curso é plenamente satisfatória para a realização das aulas teóricas e práticas. Os laboratórios didáticos são amplos, possuem iluminação natural e artificial e estão equipados para o que se propõem. Destaca que alguns corredores necessitam da colocação de piso tátil.

Ressalta que a formação dos docentes do Curso atende aos requisitos de qualificação, atualização e aderência às disciplinas ministradas. Quanto ao corpo técnico disponível para o Curso, nota-se uma política de qualificação para os técnicos que atuam diretamente nas atividades didáticas.

Destaca, ainda, as iniciativas de internacionalização do Curso por meio de programas de intercâmbios e colaborações, como o envio de alunos de graduação em Engenharia Agrônômica para o exterior, assim como a recepção de alunos estrangeiros. Cita, também, o intercâmbio nacional entre alunos de graduação de outros *Campus* da própria UNESP, considerando uma iniciativa salutar para proporcionar e incentivar diferentes experiências acadêmicas ao corpo discente.

Outro ponto positivo destacado é o incentivo aos discentes à participarem de eventos técnicos-científicos e atividades de pesquisa. Foi verificado que há cinco projetos de pesquisa aprovados pela FAPESP e coordenados por docentes do campus de Dracena.

Evidenciaram que os alunos de Engenharia Agrônômica possuem perfil adequado para atuarem na área de Ciências Agrárias. Fato este, que vem ao encontro com a proposta inicial de implantação do Curso que é a de formar recursos humanos para atuarem nessa região do extremo Oeste do Estado de São Paulo, que possui vocação para a produção agropecuária.

Na reunião com o corpo docente, foi destacado que para a melhoria das aulas práticas, que envolvam experimentação de campo, o ideal seria a criação de uma fazenda experimental no *Campus* de Dracena, vez que no momento, as aulas ocorrem na Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, no Polo Extremo Oeste, no município de Andradina – SP. Atualmente, direção já está negociando a aquisição de uma área anexa ao *campus*.

Alguns docentes ainda destacaram a necessidade de uma verificação/atualização da carga horária de determinadas disciplinas. Nesse sentido, a UNESP vem organizando discussões para a padronização de todos os projetos pedagógicos de seus cinco cursos de graduação em Engenharia Agrônômica.

Por fim, a Comissão de Especialistas recomenda o Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do *Campus* Experimental de Dracena, da UNESP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, oferecido pela Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do *Campus* de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

a) Cons. Márcio Cardim
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 15 de junho de 2016.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de junho de 2016.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 213/16 – Publicado no DOE em 24/6/2016	- Seção I - Página 27
Res SEE de 28/6/16, public. em 29/6/16	- Seção I - Página 27
Portaria CEE GP nº 217/16, public. em 01/7/16	- Seção I - Página 37
Retificado no DOE em 06/8/16	- Seção I - Página 28
Res SEE de 28/6/16, retificado em 11/8/16	- Seção I - Página 42
Portaria CEE GP nº 217/16, retificada em 12/8/16	- Seção I - Página 27